



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 05
Data: 19/12/2012

Tobias Barreto 1

O prefeito reeleito de Tobias Barreto, Dilson de Agripino (PT) não foi diplomado ontem pelo juiz Pablo Moreno, que acatou representação pedindo a cassação do registro da sua candidatura e a sua não diplomação pela acusação de

compra de voto na campanha eleitoral feita pelo Ministério Público Eleitoral, através do promotor de Justiça Eleitoral Nilzir Vieira. Na solenidade de diplomação, realizada à tarde, foram diplomados apenas os vereadores eleitos e os suplentes.

Tobias Barreto 2

Aliados, partidários e amigos de Dilson de Agripino presentes à solenidade de diplomação foram surpreendidos com a não diplomação do prefeito reeleito e do seu vice, que estavam na cerimônia. O constrangimento foi geral.

Tobias Barreto 3

A coluna apurou que Dilson de Agripino teve conhecimento de que não seria diplomado cerca de duas horas antes da solenidade de diplomação. Por volta das 14h, o juiz Pablo Moreno informou ao procurador do município Airton Cisneiro de que tinha acatado a denúncia do Ministério Público e que o prefeito não seria diplomado. Como Dilson compareceu à solenidade de diplomação, o próprio juiz teria comunicado pessoalmente a ele, que esteve na cerimônia como prefeito do município.